



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE **AMARGOSA**

Lei Municipal Nº 43/96 e alterado pela Lei Municipal Nº 133/01

RESOLUÇÃO Nº. 009 11 DE DEZEMBRO 2018.

*“Dispõe sobre Análise e Aprovação da
renovação do Termo de Cooperação
com a Associação Beneficente Oásis“*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARGOSA,
Controle Social da Política Pública de Assistência Social deste município, no uso de
suas competências e em consonância com as determinações colegiadas definidas em
reunião extraordinária 11 de Dezembro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Renovar o Termo de Cooperação com a Associação Beneficente Oásis de
02/01/2019 até 31/12/2019

Amargosa- Bahia, 11 de Dezembro de 2018.


Elisabete Silveira Caldas

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amargosa